

EXPEDIENTE:

- 1) **Ofício nº 076/2026** de autoria do Poder Executivo **PROJETO DE LEI Nº 363/2026** e mensagens 436, ambos datados dia 13 de Fevereiro de 2026, **que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e efetua alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO-2026) e no Plano Plurianual (PPA 2026-2029) para inclusão de ações referentes à participação, com reservas, no CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, e dá outras providências.**
- 2) **Requerimento nº 004/2026** de autoria dos vereadores, **Gabrielle Akemi de Matos Berti e Elias Nérís da Rocha**, Considerando as férias dos servidores do poder executivo; **1- Que seja apresentado relatório com indicação de todos os servidores que possuem férias vencidas, indicando ainda o período aquisitivo de cada uma delas? 2- Que seja apresentado relatório com a indicação de todos os servidores que tiraram férias (mesmo que proporcional) no decorrer do ano de 2025? 3 - Que seja apresentado relatório com a indicação de todos os servidores que tiraram no recesso de janeiro de 2026, com indicação dos respectivos períodos aquisitivos?** As informações são necessárias para fins de conhecimento e fiscalização de atos públicos.
- 3) **Indicação nº008/2026**, de autoria dos vereadores **PRISCILLA LOREJAM MELO DE ASSIS, ELIAS NÉRIS DA ROCHA, EWERTON BATISTA ADÃO E ROBERTO PAULIQUE**; **Que o Senhor Prefeito Municipal providencie, na medida do possível, o alargamento da ponte que dá acesso ao Jardim Bela Vista, tendo em vista que a atual estrutura tem dificultado a passagem de equipamentos agrícolas essenciais para as atividades de plantio e colheita.**A indicação se faz necessária, pois a referida limitação tem gerado transtornos significativos aos agricultores que trafegam pela localidade, o alargamento da ponte permitirá maior segurança e fluidez no transporte de máquinas e insumos agrícolas, contribuindo diretamente para o fortalecimento da agricultura no município.
- 4) **Indicação nº009/2026**, de autoria do vereador **ROBERTO CARLOS PAULIQUE**; **que o Executivo Municipal dentro das possibilidades, realize um estudo e viabilidade de refazer a ponte na estrada Três Pontes, que dá acesso ao bairro dos Morenos conforme croqui em anexo;** A indicação se faz necessária, pois trará inúmeros benefícios diretos e indiretos, tais como:Melhoria na logística de escoamento da produção agrícola; Redução de custos operacionais para os produtores; Maior segurança no tráfego de veículos e máquinas; Valorização das propriedades rurais; Fortalecimento da economia local; Dessa forma, justifica-se plenamente a reconstrução da ponte, como medida essencial para impulsionar o crescimento econômico local, garantir infraestrutura adequada aos produtores rurais e promover melhores condições de mobilidade e desenvolvimento para toda a comunidade.
- 5) **Indicação nº010/2026**, de autoria do vereador **ROBERTO CARLOS PAULIQUE** **que o Executivo Municipal diante da obrigatoriedade da implantação do NFF – “Nota Fiscal Fácil” providencie a aquisição de novos equipamentos adequados às exigências do sistema, a fim de garantir a emissão de notas fiscais com agilidade, eficiência e qualidade, junto ao Departamento de Agricultura.** A indicação visa agilizar e facilitar a implantação do sistema NFF que é uma exigência legal que visa modernizar e simplificar a emissão de notas fiscais, especialmente no setor primário. No entanto, para que o serviço seja prestado de forma eficaz aos produtores rurais, é indispensável que o Departamento de Agricultura disponha de equipamentos atualizados e compatíveis com as demandas tecnológicas do sistema.
- 6) **Indicação nº011/2026**, de autoria dos vereadores **Ewerton Batista Adão, Reinaldo Pedroso, Elias Nérís da Rocha**, **que o Executivo possa realize a identificação de Vias Públicas (nomes de rua) que estão inseridos nos postes e em placas no Distrito de Paraná do Oeste e em Moreira Sales.** A indicação se faz necessária para realizar pintura nos postes de ruas que não possuem identificação e revitalizar as que estão desgastados e concertar de placas danificadas, tornando assim mais clara à identificação de ruas, facilitando a localização para moradores, visitantes e serviços de emergência, tornando o Distrito e a Cidade território organizados.
- 7) **Indicação nº012/2026**, de autoria do vereador **REINALDO PEDROSO**, **que o Executivo Municipal, por meio do setor competente, providencie a adequação no formato da rampa de acesso destinada às ambulâncias no Pronto Atendimento, garantindo melhores condições de manobra, segurança e agilidade no embarque e desembarque de pacientes, bem como a integridade dos veículos e dos profissionais de saúde.** A indicação se faz necessária, pois a atual configuração da rampa apresenta limitações que podem dificultar o acesso adequado das ambulâncias, especialmente em situações de emergência. A adequação do formato contribuirá para um atendimento mais rápido e seguro, reduzindo riscos aos pacientes, aos servidores e aos equipamentos utilizados, além de assegurar melhores condições de trabalho às equipes de saúde.

- 8) **Indicação nº013/2026**, de autoria do vereador REINALDO PEDROSO, **que o Executivo Municipal por meio do setor competente, realize avaliação técnica e verifique o que está ocorrendo com o gerador de energia do Pronto Atendimento, tendo em vista que o mesmo não está entrando em funcionamento quando necessário.** A indicação se faz necessária pois o gerador é equipamento essencial para garantir a continuidade dos atendimentos em casos de queda de energia, assegurando o funcionamento de aparelhos médicos, iluminação e demais serviços indispensáveis. A falha no acionamento do equipamento pode comprometer a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde, tornando urgente a verificação, manutenção e, se necessário, a substituição do referido gerador.
- 9) **Indicação nº014/2026**, de autoria da vereadora JOSINETE BERNARDES DOS SANTOS, **que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, estude a viabilidade de disponibilizar café nas unidades de saúde do município para os pacientes que aguardam atendimento.** A indicação se faz necessária visto que muitos pacientes permanecem nas unidades por período considerável aguardando atendimento, inclusive idosos, gestantes e pessoas em jejum para realização de exames. A disponibilização de café contribuirá para maior acolhimento, conforto e humanização do atendimento, proporcionando melhores condições enquanto aguardam pelos serviços de saúde.
- 10) **Indicação nº015/2026**, de autoria da vereadora GABRIELLE AKEMI DE MATOS BERTI, **que o Executivo Municipal, por meio do setor competente, providencie reparos e manutenção nas tampas de bueiros localizadas nas vias públicas do município, especialmente naquelas que se encontram danificadas, soltas ou desniveladas. (foto em anexo)** A indicação se faz necessária visto que diversas tampas de bueiros apresentam desgaste, rachaduras ou estão fora do nível adequado, oferecendo riscos de acidentes a pedestres, ciclistas e motoristas, além de possíveis danos aos veículos. A realização dos devidos reparos garantirá maior segurança à população e melhor conservação das vias públicas.
- 11) **Indicação nº016/2026**, de autoria da vereadora GABRIELLE AKEMI DE MATOS BERTI, **que o Executivo Municipal, por meio do setor competente, realize reparos necessários com a colocação de cascalho na estrada do Ponto Cinco, nas proximidades da propriedade do Senhor Elias até a proximidade da propriedade do Tio Neno.** A indicação visa a colocação de cascalho que se faz necessária em virtude do tráfego de caminhões de coleta de leite que em dias chuvosos não consegue trafegar na estrada para coleta.

Ordem do Dia

- 12) **PROJETO DE LEI Nº 358/2026, que Dispõe sobre a concessão de benefícios para pagamento de débitos fiscais em atraso, estabelece normas para sua arrecadação extrajudicial e dá outras providências. (2ªvotação)**
- 13) **PROJETO DE LEI Nº 359/2026, que Altera a Lei nº 193, de 05 de junho de 2003, e dá outras providências. (2ªvotação)**
- 14) **PROJETO DE LEI Nº 360/2026, que Autoriza o Município de Moreira Sales – Paraná, a celebrar Convênio com COPACOL – COOPERATIVAAGROINDUSTRIAL CONSOLATA, e dá outras providências. (2ªvotação)**